



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 08/10/2025 18:58:29.707 - CASP

REQ n.94/2025

Requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater a situação das contratações dos(as) Tecnologistas no Ministério da Saúde, considerando a não inclusão da carreira no rol de provimentos adicionais autorizados pelo Decreto nº 12.647, de 1º de outubro de 2025 e pela Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Com amparo nos arts. 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno, venho requerer a Vossa Excelência a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater a situação das contratações dos(as) Tecnologistas no Ministério da Saúde, considerando o cumprimento do Decreto nº 12.647, de 1º de outubro de 2025 e da Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, que autorizam a nomeação de candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto nos concursos públicos, mas que, até o momento, não contemplou o Ministério da Saúde com as referidas vagas. Para debater o tema a ser tratado na audiência pública ora requerida, solicitamos sejam convidados (as):

1. Ministro Alexandre Padilha – Ministério da Saúde,
2. Sra. Etel Matielo - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde,
3. Ministra Esther Dweck – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI;
4. Sr. José Celso Cardoso - Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
5. Sra. Mônica Cardoso - Secretaria de Comunicação e Imprensa do Sindicato dos Servidores Públicos do DF – SINDSEP/DF



* C D 2 5 3 9 6 9 0 9 9 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6. Sr. Ademir Lapa - Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde;
7. Sra. Flávia Santana - Representante da Comissão de Aprovados (as) para Tecnologistas do Ministério da Saúde.

Apresentação: 08/10/2025 18:58:29.707 - CASP

REQ n.94/2025

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 12.647, de 1º de outubro de 2025 e a Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025 autorizaram a nomeação de candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto nos concursos públicos, medida que visa reforçar o quadro de pessoal dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e reduzir a defasagem de servidores em áreas essenciais.

Entretanto, o Ministério da Saúde não foi contemplado com as vagas previstas pelo referido decreto, apesar da existência de aprovados(as) no concurso público para o cargo de Tecnologista e da relevante necessidade de recomposição do seu quadro técnico, fundamental para o desempenho de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, vigilância em saúde, gestão da informação em saúde, entre outras áreas.

Os(as) Tecnologistas desempenham papel estratégico na estrutura do Ministério, contribuindo para a formulação, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas à ciência, tecnologia e inovação em saúde. A ausência de novas contratações tem comprometido a continuidade de projetos e programas essenciais à população, além de sobrecarregar o número reduzido de servidores(as) atualmente em exercício.

Diante desse contexto, a realização de audiência pública é fundamental para esclarecer as razões da não inclusão do Ministério da Saúde na autorização de nomeações, discutir os impactos dessa decisão sobre o funcionamento da pasta e buscar soluções que assegurem a efetiva aplicação do Decreto nº 12.647/2025 em favor da área da saúde pública.

Isso posto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253969099500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada **ERIKA KOKAY - PT/DF**

Apresentação: 08/10/2025 18:58:29.707 - CASP

REQ n.94/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253969099500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

